



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2019

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2019

Validade: 03/10/2020

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria nº 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade nº 239.039, considerando o julgamento da S licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PRECOS nº E 33/2019, processo administrativo nº 23105002104201902 RESOLVE registrar os precos da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificade nos Itens 07 de Referência, anexo I do Edital de Pregão 033/2019, que é parte integrantes nos Itens 07 de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 033/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nata são as que seguem:

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

proposta são as que seguem:

iras.com.br:443 e utilize o código 36 Este documento forassinado digitalmente por Tiago José Gaurro. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinati





TJC IMPORTADORA LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	
7	NOTEBOOK	Unidade	2	R\$ 3.712,0000	R\$ 7.424,0000	
Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo / Versão: LENOVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO						
HDD, ARMAZENAMENTO SSD SUPERIOR A 500 GB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLTAUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES						
			Tota	al do Fornecedor:	R\$ 7.424,0000	

VALIDADE DA ATA

2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado do Pregão 033/2019, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO **3.**

- idade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de resultado do **Pregão 033/2019**, não podendo ser prorrogada.

 CCANCELAMENTO

 ministração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços a Ata.

 eços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução cados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo e promover as negociações junto ao fornecedor.

 do o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por niente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos es praticados pelo mercado.

 necedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

 ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços resistrados e de mercado observará a classificação original.

 do o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e de pouder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação do penalidade so puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação da a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade do su va contralidada se pode caumo.

 Norotaldeas sinaturas com br 443 e utilize o código 361F-48D3-3E09-EC40. 3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5. Ouando o preco de mercado tornar-se superior aos precos registrados e fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 3.5.1. ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 3.5.2. negociação.





- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 3.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 3.9.2. a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes 4.3. guais ao do licitante vencedor de guais ao do art. 11, §4º de guais de gua que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor de certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º des Decreto n. 7.892, de 2014.

Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teorgo. que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

 4
 a

 6
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0
 •

 0





Universidade Federal do Amazonas
 Representante da empresa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/361F-48D3-3E09-EC40 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 361F-48D3-3E09-EC40



Hash do Documento

FB117E787159C0F308296BC1D0834EE455A4D397D1C9A4A47AA96F3302268061

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2020 é(são) :

 ▼ Tiago José Caumo - 006.876.130-94 em 17/01/2020 17:36 UTC-03:00

Nome no certificado: Tiago Jose Caumo

Tipo: Certificado Digital

